

TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 01/2012



MINISTÉRIO DA CULTURA SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

n.º:

SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA (DESTAQUE)
Termo de Cooperação

PROCESSO: EXERCÍCIO 2012

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

CNPJ: 03.221.904/0001-35

ENDEREÇO: SCS Qd. 09 Lote "C" Torre "B" – Ed. Parque da Cidade Corporate

CEP: 70.308-200 - Brasília/DF.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNPJ: 15.180.714/0001-04

Endereço: Rua Augusto Viana, s/n – Canela – CEP. 40110-060 - Salvador - BA

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual: Ana Paula Dourado Santana, Secretária do Audiovisual, RG: 1.936054 – SSP/DF, CPF: 691.507.291-87, nomeada pela Portaria n.º 445, publicada no DOU de 2/02/2011.

Pela Universidade Federal da Bahia, Dora Leal Rosa, Reitora, RG n.º 00554829-29 SSP/BA e do CPF n.º 042.485.975-00, nomeada pelo Decreto de 28 de julho de 2010, , publicado no DOU n.º 144, de 29 de julho de 2010, seção II, pág. 02.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias a sua execução se sujeitam à legislação em vigor, e em especial, ao disposto no Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007, atualizado; na Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 507/2011, e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

OBJETO

Firmar cooperação para a descentralização e repasse de recursos orçamentários e financeiros a **Universidade Federal da Bahia**, a fim de estabelecer parceria para a realização do “**ENCONTRO DE DOCUMENTARISTAS – A eternidade do cotidiano**”, a ser realizado no período de fevereiro a abril de 2012.

JUSTIFICATIVA

O cinema foi o passo inicial da transformação das imagens em movimento em meio de comunicação massiva e desde o início os documentários se impuseram como um gênero importante e de grande vitalidade. Em todo o mundo, e, portanto também no Brasil, documentaristas de talento registraram cenas que os transformaram em referência para os estudiosos da História. Eles criaram e inovaram a linguagem e nos deixaram registros de momentos e povos eternizados em seus filmes. O momento que estamos vivendo abre espaços inéditos para o documentário ao possibilitar que cada região e cada comunidade possam, ao invés de figurar como assunto de cineastas dos grandes centros, serem protagonistas e autores de seus próprios registros. O documentário faz assim o auto-retrato dos povos, indiscriminadamente dando imagem e som aos excluídos e às minorias, constituindo-se dessa forma em instrumento de reforço



da auto-estima, do sentimento de pertencimento, do exercício da cidadania. A câmara torna-se, cada dia mais, um instrumento da eternização do cotidiano.

Por um lado, é vital para a evolução da cultura e da sociedade difundir cada vez mais esses registros, especialmente quando critérios comerciais costumam determinar o que deve ser exibido; é imprescindível para as novas gerações de documentaristas conhecerem essas obras e esses realizadores. Por outro, sendo a Universidade por excelência o lócus da formação de novos profissionais e da geração de massa crítica do mais alto nível, ela tem que chamar para si a responsabilidade de analisar o momento que estamos vivendo, no qual as tecnologias digitais provocam profundas alterações na sociedade e os documentários são instrumentos privilegiados do registro da atualidade.

Julgamos também que realizar este projeto é empregar os recursos de um patrocínio num trabalho que terá reflexos duradouros através da captação e difusão das imagens de um mundo em mutação.

Essas, portanto, as justificativas centrais da nossa iniciativa. Documentar é transformar o cotidiano em História.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo **MINISTÉRIO DA CULTURA**, mediante a transferência voluntária dos recursos para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/ DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA CULTURA** realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, para a execução do objeto deste **Termo de Cooperação**, no montante de **R\$ 100.00,00 (cem mil reais)**, em parcela única, à conta da Dotação Consignada ao **Ministério da Cultura**, como segue:

Órgão Cedente: **MINISTÉRIO DA CULTURA**

Unidade Gestora: 420006 - Gestão 00001 - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças/
Diretoria de Gestão Estratégica.

Órgão Executor: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

Unidade Gestora: 153038

Gestão: 15223

Finalidade: Apoio financeiro

Ação: Realização do Evento “**Encontro de Documentaristas – A eternidade do cotidiano**”.

Programa de Trabalho – 13.128.2027.2964.0001

PTRES: 047.813- Fonte: 0100

Natureza de Despesa:

33.90.30 =R\$700,00 (setecentos reais);

33.90.33= R\$ 31.330,00 (trinta e um mil e trezentos e trinta reais);

33.90.36 =R\$ 44.680,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais), e

33.90.39 =R\$23.290,00 (vinte e três mil e duzentos e noventa reais)

Valor Total = R\$ 100.00,00 (cem mil reais).



DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição	Início	Fim
Organização do Encontro:		
Organização: Serviços de Equipe de apoio	fev.12	mar.12
Organização: Aquisição de material de consumo	fev.12	fev.12
Organização: produção gráfica	fev.12	fev.12
Realização do Encontro:		
Aquisição de passagens aéreas	fev.12	fev.12
Hospedagem	fev.12	fev.12
Alimentação	fev.12	fev.12
Traslado e Produção	fev.12	fev.12
Registro em vídeo:		
Direção e operação de câmera	fev.12	fev.12
Operação de som	fev.12	fev.12
Edição de imagem e de som	mar.12	mar.12
Editoração de DVD	abr.12	abr.12

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 03 meses, contados da data de sua assinatura, podendo se prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura do Termo Aditivo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA CULTURA**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2012.

Ana Paula Santana
Secretária do Audiovisual

Ana Paula Dourado Santana
Secretária do Audiovisual
Ministério da Cultura

Luiz Rogério Bastos
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

Dora Leal Rosa
Reitora
Universidade Federal da Bahia

